



Secretaria de  
Educação

## **Memorando Nº. 252/2024/SECED**

### **Ao Exmo. Senhor**

Givanildo Medeiros do Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Camaragibe

**Assunto.:** Suspensão Sine Die

**Referência.:** Concorrência Pública Nº. 003/2023 – Processo Administrativo Nº. 167/2023 – Processo Licitatório Nº. 129/2023.

**Objeto.:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma de duas unidades escolares do Município de Camaragibe/PE.

Exmo. Senhor presidente,

Considerando a tramitação do Processo Licitatório, através da Comissão Permanente de Licitações, vimos através do presente, CONSIDERANDO os esclarecimentos solicitados pela NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.100.434/0001-75; CONSIDERANDO que foram questionados pontos comuns com o Edital da Concorrência Pública Nº. 003/2023 e o Termo de Referência; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que rege os atos administrativos; entendemos que é necessário revisar o termo de referência e seus anexos e edital da concorrência epigrafada, motivo pelo qual solicitamos **Suspensão Sine Die** e a devolução do referido processo licitatório a Secretária de Infraestrutura.

Por oportuno, solicitamos também a publicação da suspensão em tela, para que surta os efeitos legais e necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 23 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

---

**Mauro José da Silva**  
Secretário Municipal de Educação